



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS PAIS E AMIGOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS PAIS E AMIGOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, com sede no Município de **São Miguel do Oeste**.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
São Miguel do Oeste		LEIS
.....
	ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS PAIS E AMIGOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS PAIS E AMIGOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade desenvolver atividades voltadas ao **apoio, acolhimento e promoção da qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, bem como prestar suporte às suas famílias, promovendo inclusão social, desenvolvimento educacional, acompanhamento e fortalecimento de vínculos comunitários.

A associação atua na promoção de ações sociais, educacionais e de conscientização, contribuindo diretamente para a defesa dos direitos das pessoas com autismo e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Ademais, conforme documentação apresentada, a entidade encontra-se regularmente constituída, em pleno funcionamento e desenvolve suas atividades de forma contínua, atendendo aos requisitos previstos na **Lei nº 18.278, de 2021**, com as alterações da **Lei nº 18.269, de 2024**, que disciplinam a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 30/03/2026, às 06:48.
